

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

BPI European Financial Equities Long/Short Fund (o "Subfundo") Classe M (as "Unidades" ou o "PRIIP") BPI Global Investment Fund (o "Fundo") - ISIN: LU2351393322

Criador do PRIIP: CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A.

Endereços: 46b, avenue J.F. Kennedy L-1855 Luxembourg, Luxembourg

Sítio Web: <https://www.caixabankamlux.com/>

Para mais informações, ligue para (+352) 20 60 13 83 20

A Commission de Surveillance du Secteur Financier é responsável por supervisionar a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. em relação a este Documento de Informações Fundamentais. Este produto de investimento (Pacotes de produtos de investimento de retalho e de produtos de investimento com base em seguros, PRIIP's) está autorizado no Luxemburgo e é supervisionado pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. está autorizada em Luxemburgo e é regulada pela Commission de Surveillance du Secteur Financier. CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. é parte de CaixaBank Group.

Data de produção do Documento de Informação Fundamental: 01/02/2023

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

Tipo

As Unidades são uma classe de unidades do BPI European Financial Equities Long/Short Fund, um subfundo de BPI Global Investment Fund. O Fundo é constituída como um fonds commun de placement. O Fundo qualifica-se como um organismo de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) na aceção da lei do Luxemburgo de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo (a "Lei de 2010"). O Fundo nomeou a CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. como sua sociedade gestora (a "Sociedade Gestora"). O Subfundo é um subfundo de um fundo de investimento cujo desempenho dependerá do desempenho da respetiva carteira, conforme se descreve mais adiante no seção "Objetivos" deste Documento de Informação Fundamental ("DIF").

Prazo

O Fundo, o Subfundo e as Unidades foram criados com duração ilimitada. O Fundo pode ser dissolvido por decisão da Sociedade Gestora, conforme se descreve no prospeto do Fundo. O Criador do PRIIP, na sua qualidade de sociedade gestora, pode rescindir unilateralmente com o Fundo, o Subfundo ou as Unidades.

Objetivos

O objetivo de investimento do Subfundo é proporcionar aos investidores um retorno absoluto, investindo principalmente direta ou indiretamente em valores mobiliários. O Subfundo tem a seguinte estratégia de investimento: a estratégia consiste em oferecer aos investidores o acesso a uma carteira composta por ações ou valores mobiliários semelhantes e instrumentos de rendimento fixo, emitidos por sociedades europeias do setor financeiro (ações emitidas por sociedades como bancos, seguradoras e empresas de serviços financeiros com escritórios na Europa ou cujas ações estejam cotadas numa bolsa de valores europeia), nas quais o retorno depende do desempenho relativo dessas ações ou instrumentos e do desempenho absoluto dos respetivos mercados. Para atingir o exposto, a estratégia consiste na construção de uma carteira longa (com posições longas em ações e derivativos sobre ações ou índices) e uma carteira curta (com posições curtas obtidas por meio de derivativos). O Subfundo implementará uma estratégia com orientação de "neutralidade face ao mercado", uma vez que as posições longas e curtas implicam exposições positivas e negativas ao mercado de ações e, portanto, neutralizarão os retornos do mercado, já que o ganho nas posições longas/positivas é em grande parte eliminado pela perda nas posições curtas/negativas e vice-versa. Dessa forma, a estratégia procurará principalmente obter retornos resultantes do desempenho relativo entre os valores mobiliários. Desta forma, o risco direcional da estratégia diminui substancialmente. O Subfundo visa produzir retornos investindo em várias classes de ativos, incluindo ações, obrigações com direitos de subscrição de ações ou qualquer outro tipo de valor mobiliário que outorgue um direito de subscrição de ações, fundos transacionados em bolsa ("ETFs") e ativos de curto prazo (nomeadamente certificados de depósito, papel comercial e

depósitos). O Subfundo pode também utilizar Derivados para fins de cobertura e gestão eficiente da carteira. O Subfundo está autorizado a usar swaps de retorno total não financiados nos quais uma contraparte transfere o desempenho económico total, incluindo o rendimento de juros e comissões, ganhos e perdas de variações de preços e perdas de crédito de uma obrigação de referência para outra contraparte) e portanto, pode deter tais instrumentos. O objetivo de tal utilização desses derivativos é replicar o pagamento económico de uma posição curta de ações em ações individuais. A proporção máxima de ativos sob gestão (Assets Under Management, "AUM") que podem estar sujeitos aos mesmos é de 100%, e a proporção esperada de AUM (expressa como a soma dos notacionais) que estará sujeita a cada um dos mesmos é de 50%. Apenas será aceite numerário como garantia. O Subfundo não participará em transações de financiamento de valores mobiliários (Securities Financing Transactions, "SFTs"). Para atingir os seus objetivos de investimento, para efeitos de tesouraria e/ou no caso de condições de mercado desfavoráveis, o Subfundo também pode investir em instrumentos do mercado monetário e em valores mobiliários a título auxiliar. O Subfundo também pode deter ativos líquidos auxiliares, tais como numerário em depósitos bancários à vista mantidos em contas à ordem num banco acessível em qualquer momento, até 20% do seu valor patrimonial líquido, podendo ultrapassar o limite de 20% em caso de condições de mercado excepcionalmente desfavoráveis, conforme se descreve no prospeto. As Unidades são de capitalização. Tal significa acumular o rendimento líquido, o qual é posteriormente refletido no valor patrimonial líquido por Ação, pelo que o rendimento proveniente do Subfundo não é distribuído. As Unidades podem ser subscritas e resgatadas mediante pedido em cada Dia Útil do

decorrente, entre outras causas, de sua negligência, fraude ou falha intencional no cumprimento adequado das suas obrigações (aplicando-se certas limitações, conforme estabelecido no contrato com o Depositário).

As perdas não são cobertas por um esquema de compensação do investidor ou de garantia perante o investidor.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis. Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano, recuperaria o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.

— São investidos 10 000 € por ano

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	€ 423	€ 681
Impacto dos custos anuais (*)	4,4%	2,3% anual

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 4,1% antes dos custos e 1,8% depois dos custos.

Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (3% do montante investido). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada	3% do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efetivo.	€ 300
Custos de saída	0% do seu investimento antes de lhe ser pago.	€ 0
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	0,89% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	€ 86
Custos de transação	0,38% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	€ 37
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	A taxa de desempenho será paga anualmente e corresponderá a 20% do excesso de desempenho do valor patrimonial líquido relativamente à Classe de Unidades, considerando o maior valor entre o limite (Hurdle) designado e o valor máximo alcançado (High Water Mark). O valor efetivo variará em função do desempenho do seu investimento. A estimativa de custo agregado acima inclui a média dos últimos 5 anos.	€ 0

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: 3 anos

O Subfundo destina-se a investidores com uma elevada tolerância ao risco que assumam uma perspetiva de valorização do capital num horizonte de curto/médio prazo e, por conseguinte, que estejam dispostos a reter as suas poupanças durante um período de detenção recomendado de 3 anos.

Poderá resgatar seu investimento em qualquer momento durante esse período ou manter o investimento durante mais tempo. Pode ser aplicada uma taxa de resgate de até 2% às Unidades subscritas durante menos de 180 dias de calendário. Os investidores podem resgatar as suas ações no Subfundo em qualquer Dia Útil no Luxemburgo. O resgate antes do período de detenção recomendado pode aumentar o risco de retornos de investimento mais baixos.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Se pretender apresentar uma reclamação sobre as Unidades ou a conduta do Criador do PRIIP, contacte-nos através do endereço abaixo. Quaisquer reclamações relativas à conduta do seu agente de distribuição devem ser endereçadas a esse agente de distribuição, com cópia para CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. utilizando os dados de contacto abaixo:

CaixaBank Asset Management Luxembourg S.A. - À atenção de: Ignacio Najera (Responsável pelo Tratamento de Reclamações) - 46b, avenida J. F. Kennedy L-1855 Luxemburgo / E-mail: compliance@caixabankamlux.com

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações contidas neste DIF são complementadas pelo regulamento de gestão e o prospeto, que serão fornecidos a não profissionais e institucionais investidores antes da subscrição. Podem ser encontradas gratuitamente mais informações sobre o Fundo, incluindo uma cópia do prospeto, o último relatório anual e qualquer relatório semestral subsequente em inglês em <https://www.caixabankamlux.com/>. O DIF está disponível no sítio Web do Criador do PRIIP em <https://www.caixabankamlux.com/>. Está disponível, mediante pedido, uma cópia em papel do DIF, na sede social do Fundo, 46b, avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxemburgo. Os cálculos anteriores do cenário de desempenho estão disponíveis em <https://www.caixabankamlux.com/>.